DECRETO Nº5.804, DE 08 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a Diretoria de Finanças a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 7.365,72 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.36.00 – Serviços de terceiros pessoa física (Ficha 487).....R$ 7.365,72
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.50.43.00 – Subvenções (Ficha 482).....R$ 7.365,72
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal